



EDITAL N. 09/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

I CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES DA ABRADep EM HOMENAGEM À MINISTRA MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep)**, por sua Coordenação-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, torna pública a **PROGRAMAÇÃO DO I CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES DA ABRADep** e da outras providências correlatas, conforme o que se segue.

PROGRAMAÇÃO

Curadoria do Evento: Vânia Siciliano Aieta e Ana Márcia dos Santos Mello

9h – Abertura: Vânia Aieta (Coordenadora-Geral da Abradep/RJ)

Margarete Coelho (membro da Abradep/PI)

Ana Teresa Basílio (Vice-presidente OAB-RJ)

Neide Cardoso (Procuradora Regional Eleitoral TRE-RJ)

10h às 11h30 – Painel Abradepianas

Presidente da Mesa: Priscila Marins (membro da Abradep/RJ)

Anna Paula Oliveira Mendes (Coordenadora Acadêmica da Abradep/RJ)

Amanda Guimarães da Cunha (Coordenadora de Comunicação da Abradep/SC)

Letícia Lacerda (membro da Abradep/MG)

Marina Moraes (membro da Abradep/GO)

Renata Mendonça (membro da Abradep/BA)

Samara Castro (membro da Abradep/RJ, DF)

11h30 às 13h – Painel Grupos Discriminados de Mulheres

Presidente da Mesa: Thamires Fernandes (ESDEL)

Paula Bernardelli (Coordenadora Extraordinária do Projeto Abradep Diversidade/SP)



Carina Canguçu (membro da Abradep/BA)

Isabel Mota – (membro da Abradep/CE. Representante do Grupo *Black Sisters in Law*)

Anne Cabral (membro da Abradep/PE)

Laila Melo (membro da Abradep/PB)

Evelyn Melo (membro da Abradep/RJ)

13h às 14h - Intervalo

14h – Conferência Internacional: Prof. Dr. Antonio Sorela Castillo - Direitos Eleitorais das Mulheres Indígenas no México – Diretor Geral de Direitos Humanos da OEA no México. Comissão Interamericana de Direitos Humanos – Representante de Coletivos de Vítimas. Membro Permanente da Anistia Internacional.

14h30 – Painel A (in)efetividade das cotas de gênero na política: o atual cenário de lesão à norma.

Presidente da Mesa: Daniela Fernandes (ESDEL)

Ana Carolina Cléve (membro da Abradep/PR)

Débora Vicente (Coordenadora de Eventos da Abradep/RS)

Denise Goulart Schlickmann (Coordenadora Acadêmica da Abradep/SC)

Luiza Portella - (membro da Abradep/SC)

Geórgia Nunes (membro da Abradep/PI)

15h45 – Convidadas Especiais do Painel Nacional - Perspectivas e Desafios para as Mulheres no atual cenário eleitoral

Presidente da Mesa: Sylvia Chaves (ESDEL)

Adriana Vidal de Oliveira (Professora do PPGD – PUC-Rio)

Julianna Sant’ana Sesconetto (Coordenadora Executiva da Comissão TSE Mulheres)

Katarina Brazil (Embaixadora do Movimento 200 Mil por Elas)

16h45 – Painel Mais Mulheres na Política

Presidente da Mesa: Marcelle Mourelle Pérez Diós (ESDEL)

Anna Carolina Alencar (Coordenadora Acadêmica da Abradep/CE)

Carla Nicolini (Coordenadora Nacional de Projetos Especiais da Abradep/SP)



Gabriela Rollemberg (membro da Abradep/DF. Fundadora do *think tank* Quero Você Eleita)

Jamile Coelho (membro da Abradep/AL)

Luciana Nepomuceno (Coordenadora Extraordinária do Projeto Abradep Mulher/MG)

Raquel Cavalcanti Ramos Machado Malenchini (Coordenadora Científica do I Congresso Nacional de Mulheres da Abradep/CE)

18h30 – Homenagem à Ministra MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI

Presidente da Mesa: Vânia Siciliano Aieta (Coordenadora-Geral da Abradep e Curadora do I Congresso Nacional de Mulheres da Abradep/RJ)

Alice Tamborindéguy (CSW 67 – ONU Mulheres)

Ana Márcia Mello (Curadora do I Congresso Nacional de Mulheres da Abradep/ MG)

Ana Blasi (membro da Abradep/SC)

Erika Gerhard (Tesoureira da Abradep/RO)

Organização do I Congresso Nacional de Mulheres: em homenagem à Ministra MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI

Curadoria do Evento: Vânia Siciliano Aieta e Ana Márcia dos Santos Mello

Coordenadora de Comunicação: Amanda Guimarães da Cunha

Coordenadores de Eventos: Débora Vicente e Allan Titonelli

Comitê de Apoio ao Congresso (festa, passeios, apoio, recomendações):

Allan Titonelli (RJ); Anna Paula Oliveira Mendes (RJ); Evelyn Melo (RJ); Laila Melo (PB); Marina Moraes (GO); Paulo Horn (RJ); Pedro Lucas da Silva Souza (Administrativo – Abradep); Samara Castro (RJ), Vânia Aieta (RJ).

Coordenação Científica:

Coordenadora: Prof. Raquel Cavalcanti Ramos Machado Malenchini (UFC)

Professoras Integrantes:

Prof. Anna Paula Oliveira Mendes (Coordenadora Acadêmica ABRADep)

Prof. Clarissa Fonseca Maia (UESPI)

Prof. Denise Goulart Schlickmann (Coordenadora Acadêmica ABRADep)

Prof. Vânia Siciliano Aieta (UERJ)



CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS E ARTIGOS PARA COMUNICAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO EM LIVRO A SER LANÇADO PELA EDITORA ABRADep

1. Estão abertas as inscrições para o envio de resumos para comunicação no I Congresso de Mulheres a ABRADep, que será realizado no dia 30 de junho de 2023, no estado do Rio de Janeiro.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Serão aceitos trabalhos cujos temas estejam relacionados à participação das mulheres na política, gênero e representação política.
- 2.2. Admite-se apenas um(a) coautor(a) para cada trabalho e cada participante poderá enviar no máximo dois trabalhos no formato de resumo ou artigo completo;
- 2.3. Os(as) participantes deverão enviar o resumo ou artigo completo para o endereço eletrônico academica@abradep.org, até o dia 28 de junho 2023.
- 2.4. Os trabalhos devem ser originais e inéditos, e não deverão estar sob avaliação em outro evento;
- 2.5. Os artigos deverão apresentar caráter científico.

3. REGRAS DE ENVIO DO RESUMO PARA COMUNICAÇÃO

- 3.1. Os resumos devem ser escritos em português;
- 3.2. Os resumos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:
 - 3.2.1. Título do trabalho, nome do(a) autor(a) (ou autores(as)) e breve currículo;
 - 3.2.3. Texto do resumo entre 400 e 800 palavras;
 - 3.2.4. Problema de pesquisa;
 - 3.2.5. Objetivo geral e objetivos específicos;
 - 3.2.6. Metodologia de pesquisa;
 - 3.2.7. Principais conclusões;
 - 3.2.8. Palavras-chaves: até 5, separadas por ponto e vírgula e centralizadas;
- 3.3. No resumo, não é necessário apresentar a lista de referências bibliográficas utilizadas;
- 3.4. Os resumos aceitos para a comunicação deverão ser transformados em artigos, conforme as regras de formatação descritas no item 4, e enviados para o e-mail



academica@abradep.org até o dia 31 de agosto de 2023, para fins de publicação em livro a ser lançado pela editora ABRADep.

4. REGRAS DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO

- 4.1. Os artigos completos devem ser apresentados, APENAS, nos formatos doc. ou docx.;
- 4.2. Os artigos que forem apresentados no formato PDF não poderão ser publicados.
- 4.3. Os artigos devem ter em torno de 15 páginas, incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais;
- 4.4. Os artigos devem conter o resumo, palavras-chave (no máximo 5, separadas por ponto e vírgula) e ser formatados conforme as normas da ABNT, utilizando-se a fonte Time News Roma. Também deverá constar, abaixo do título, o nome do(a) autor(a) (ou autores(as)) e breve currículo, em nota de rodapé;
- 4.6. As referências bibliográficas devem ser feitas em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página;
- 4.7. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética.

5. REGRAS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

- 5.1. Todos os trabalhos serão recebidos pelos Membros da Comissão Organizadora do evento e, posteriormente, serão enviados ao Comitê Científico para a realização de revisão double-blind peer review;
- 5.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo ou resumo imediatamente ou, nos casos que a Comissão Organizadora achar oportuno, poderá fazer a devolução do ARTIGO ou RESUMO solicitando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 05 dias para que o artigo ou resumo se encontre apto a ser enviado às integrantes da Comitê Científico.
- 5.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta a relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências bibliográficas, relação com o tema e as linhas de pesquisa expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto, contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação



clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema;

5.4. Como critério geral de admissibilidade dos trabalhos propostos de autoria individual, o(s) autor(es) deve(m) possuir o grau de Mestre ou Doutor. Esse requisito é relevante para a publicação dos artigos em livro com ISBN e indexação europeia. Contudo, de forma excepcional, a comissão organizadora aceitará artigos de autores individuais que se encontrem matriculados em programas de mestrado.

5.5. Em seguimento à regra do número anterior, os coautores podem ser admitidos na constância de grau acadêmico inferior, como bacharel em Direito, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Filosofia (etc.) desde que o outro coautor seja detentor do grau de Mestre ou Doutor.

5.6. Assiste, ainda, a oportunidade de estudantes de Direito poderem apresentar e publicar as suas pesquisas, mas, sempre e quando estas forem objetos de estudos em grupos de pesquisa e sob a coautoria de professor com o grau de Mestre ou Doutor.

5.7. Os critérios para a avaliação dos resumos levam em conta relevância do tema proposto; objetivo da investigação; metodologia de pesquisa; e principais conclusões;

5.8. Os artigos e resumos são avaliados por membros do Comitê Científico do evento de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação;

6. PUBLICAÇÃO

6.1 Todos os artigos aprovados para comunicação, e os resumos aprovados que, posteriormente, forem submetidos em formato de artigo, conforme item 3.4. do presente edital, serão publicados em livro a ser lançado pela editora ABRADep;

6.2 Os(as) autores(as), ao submeterem os seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não lhes sendo devido qualquer remuneração. Os artigos poderão ser publicados, desde que com menção aos respectivos autores.

7. REGRAS SOBRE A MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO: PRESENCIAL OU ONLINE:

7.1. As comunicações serão presenciais e online, em link a ser disponibilizado, posteriormente, via e-mail.



7.2. Caso o trabalho tenha mais de um autor, o tempo de 10 minutos poderá ser dividido entre todos ou um dos autores pode utilizá-lo integralmente, se for o único presente;

7.3. Ao final das intervenções haverá um tempo de discussão de até 20 minutos entre todos os participantes, moderados por um professor designado.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Coordenação-Geral da ABRADep.

Apoio Institucional:

Escola Superior de Direito Eleitoral (ESDEL)

Observatório do Direito Eleitoral da UERJ

Comissão de Direito Constitucional da OAB-RJ

Comissão de Direito Eleitoral da OAB-RJ

Brasília/DF, 12 de junho de 2023.

Vania Siciliano Aieta
Coordenadora-Geral

Bruno Andrade
Coordenador-Geral Adjunto

Luiz Gustavo de Andrade
Secretário-Geral

Carlos Medrado
Secretário-Geral Adjunto

Erika Camargo Gerhardt
Tesoureira

Carla Maria Nicolini
Coordenação Extraordinária de
Projetos Especiais

Raquel C. R. Machado Malenchini
Coordenadora Científica do I
Congresso Nacional de Mulheres da
Abradep